

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

LEI Nº 595, DE 26 DE OUTUBRO DE 1973.

REVOGADA
EM 28/10/1993
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1ª)- Fica o Poder Executivo autorizado a modificar os nomes do Hotel Municipal para "BONFIM HOTEL" e o Cine Teatro Municipal para "CINE SILVÂNIA", respectivamente.

Art. 2ª)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Silvânia, 26 de outubro de 1973



JOSÉ DENISSON DE SOUZA

PREFEITO.